DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14 / 08 / 85

PROJETO DE LEI Nº 0076/85

ASSUNTO
Denomina de Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha a artéria que indica

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 5994 DE 20 / 09 / 85

DIOM Nº 8236 DE 09 / 10 / 85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5991 DE 20 DE Setembro DE 1985.

DENOMINA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA, EM HOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA A VIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PLANALTO ÁGUA FRIA, CONHECIDA POR AVENIDA COLETORA WE, NO BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE NESTA CAPITAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1985.

JOSÉ MARIA BARROS PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 14/08/1985
Presidente

Ao Vereador
Joni Monteiro
ref. Wellington

PROJETO DE LEI Nº 0076/85

DENOMINA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA A ARTÉRIA QUE INDICA.

23-08-85
Aprovado em 1a. discussão
Em 23/08/1985
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA, EM HOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA A VIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PLANALTO ÁGUA FRIA, CONHECIDA POR AVENIDA COLETORA WE, NO BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE NESTA CAPITAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE agosto DE 1985.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/08/1985
PRESIDENTE

Samuel Braga
VEREADOR - SAMUEL BRAGA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/08/1985
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

Despersado de Impressão e Inter...
Em 25 / 08 / 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 10 /85

Ao Projeto de Lei nº 0076/85

O Vereador Samuel Braga submeteu à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Avenida MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA a artéria que indica."

MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - uma vida dedicada ao serviço do povo de Deus, assim começa a biografia desse incomparável vulto de sacerdote de Deus e cuja vida eclesiástica se desenvolveu com grande amplitude e sentido realizador.

Monsenhor Carneiro foi um sacerdote exemplar, não somente pelo retilíneo cumprimento de seu dever espiritual e eclesiástico, mas, também, por seu vigoroso ânimo realizador que contribuiu para o progresso dos municípios de Viçosa e de Chaval, ao par da caminhada espiritual, se projetassem edificantemente na senda do progresso.

Foi, sem dúvida uma dádiva divina que os povos de Chaval e Viçosa receberam da providência, tendo a glória de terem tido ao seu lado, no aposcento das almas e no trabalho edificante pelo bem, a personalidade iluminada desse grande Pastor da Igreja de Cristo.

Pelas razões expostas e pelos méritos indiscutíveis do homenageado, esta Comissão manifesta-se favorável a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de agosto de 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0076/85.

APROVADO EM 28/08/85 Presidente

DENOMINA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA , EM HOMENGEM AO MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA A VIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PLANALTO ÁGUA FRIA, CONHECIDA POR AVENIDA COLETORA WE, NO BAIRRO ENGENHEIRO CAVALCANTE NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR' NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE AGOSTO DE 1.985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/IMP

Of. nº 906/85

Fortaleza, 29 de agôsto de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de Avenida MONSENHOR CARNEIRO DA CUNHA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de eelvada estima e consideração.

Djalma Bufrasio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA